LEI MUNICIPAL Nº 4.379, 28 DE SETEMBRO DE 2005

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA SÃO CRISTÓVÃO.

 (Autor: Vereador Nelson Pereira Rosa).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA SÃO CRISTÓVÃO, a atual Rua S do bairro Dr. Custódio Ribeiro de Miranda (São Cristóvão III).

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.